

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Obras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, 53, Centro, São Miguel Arcanjo/SP, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do núcleo urbano irregular denominado "CHÁCARA RENASCER", com acesso principal pela Rodovia Fausto Santo Amaro – KM 179,50, bairro Pinhalzinho, neste Município, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, que a regulamenta, NOTIFICA os proprietários tabulares, eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver na Reurb-E para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital. A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb-E pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado "CHÁCARA RENASCER".

O projeto urbanístico de regularização está documentado no Processo Administrativo nº 3768/1/2024, disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Obras. A referida regularização está sendo realizada através de Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e o Programa Cidade Legal, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.

O perímetro de regularização está descrito a seguir.

Terreno urbano, situado nessa cidade e comarca, inicia sua descrição no vértice 01. de coordenadas N 7.355.484,20m e E 804.342,40m; deste segue pela faixa de domínio do Anel Viário da Rodovia SP 250, com os seguintes azimutes e distancias: 108°55'00" e de 8,78 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.355.481,35m e E 804.350,70m; 120°37'00" e de 6,10 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.355.478,25m e E 804.355,95m; 145°35'00" e de 8,11 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.355.471,56m e E 804.360,53m; 157°25'00" e de 6,99 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.355.465,11m e E 804.363,21m; 155°15'00" e de 7,00 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.355.458,75m e E 804.366,14m; 158°53'00" e de 8,02 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.355.451,27m e E 804.369,03m; 168°21'00" e de 7,23 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.355.444.18m e E 804.370,49m; 174°01'00" e de 5.33 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.355.438,88m e E 804.371,04m; 174°14'00" e de 6,24 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.355.432,68m e E 804.371,67m; 173°23'00" e de 6,37 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.355.426,35m e E 804.372,40m; deste segue confrontando com o remanescente da Matrícula 56.775; com seguintes azimutes e distâncias: 241°17'00" e de 17.64 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.355.417,87m e E 804.356,93m; 241°17'00" e de 41,49 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.355.397,94m e E 804.320,54m; 241°17'00" e de 5,10 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.355.395.50m e E 804.316,07m; 241°17'00" e de 54,65 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.355.369,25m e E 804.268,13m; 325°21'00" e de 20,24 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.355.385,90m e E 804.256,62m; 324°12'00" e de 15,23 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.355.398.25m e E 804.247,72m; 60°51'00" e de 19.85 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.355.407.92m e E 804.265.06m: 324°53'00" e de 25.88 m até o vértice 19. de coordenadas N 7.355.429,09m e E 804.250,17m; deste segue pela faixa de domínio da SP 250, respeitando os 15 metros a contar do seu eixo, com os seguintes azimutes e distancias: 58°36'00" e de 12,58 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.355.435,64m e E 804.260,91m; 58°07'00" e de 13,00

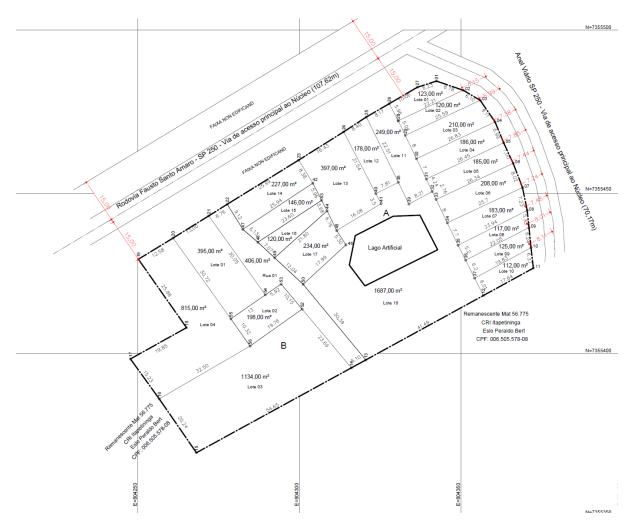


São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Obras

m até o vértice 21, de coordenadas N 7.355.442,51m e E 804.271,95m; 57°55'00" e de 6,76 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.355.446,10m e E 804.277,67m; 58°17'00" e de 25,99 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.355.459,76m e E 804.299,78m; 57°53'00" e de 16,43 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.355.468,49m e E 804.313,69m; 56°44'00" e de 8,40 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.355.473,09m e E 804.320,71m; 59°49'00" e de 8,17 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.355.477,20m e E 804.327,78m; 59°45'00" e de 10,06 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.355.482,27m e E 804.336,47m; 71°58'00" e de 6,23 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.355.484,20m e E 804.342,40m; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 7.755,00 m².



São Miguel Arcanjo, 29 de maio de 2024